

UNifeob
| ESCOLA DE NEGÓCIOS



2024

PROJETO INTEGRADO



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
VINÍCOLA BELOTO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2024

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
VINÍCOLA BELOTO

MÓDULO DE TÓPICOS ESPECIAIS

Administração Pública – Profª. Carolina Teixeira Ferreira

Gestão de Investimentos e Riscos – Prof. Luiz Fernando Pancine

Tecnologia da Informação e Business Intelligence – Profª. Mariangela Martimbianco

Tópicos Especiais em Administração – Profª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Projeto de Tópicos Especiais – Profª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Estudantes:

Bianca Vital, RA 21001542

Geovanna Pereira Bellotto, RA 21000269

Leonidas Donizeti Sanchietta, RA 21000133

Maria Camily Braz, RA 21000252

Mayara Tonon da Silva, RA 21000047

William Missio Tinareli, RA 21000689

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2024

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	DESCRIÇÃO DA EMPRESA	5
3	PROJETO INTEGRADO	6
3.1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6
3.1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO LEI DO BEM	6
3.1.2	REQUISITOS E BENEFÍCIOS	6
3.1.3	SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES	10
3.1.4	ATIVIDADES DE PD&I	12
3.1.5	EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA	14
3.2	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS	15
3.2.1	PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	16
3.2.2	MATRIZ DE RISCO	16
3.3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE	21
3.3.1	DASHBOARD	22
3.3.2	ANALISANDO O DASHBOARD	23
3.4	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	25
3.4.1	AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA	26
3.4.2	VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.	28
3.4.3	DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES	29
3.5	CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: CRIANDO O NOVO	29
3.5.1	CRIANDO O NOVO	29
3.5.1.1	Design thinking nos estudos e na profissão	30
3.5.1.2	Há mil maneiras de pensar	30
3.5.1.3	Criando asas	31
3.5.1.4	Com vocês: o duplo diamante!	32
3.5.2	ESTUDANTES NA PRÁTICA	32
4	CONCLUSÃO	34
	REFERÊNCIAS	35
	ANEXOS	36

1 INTRODUÇÃO

O cenário competitivo da vinicultura exige que as empresas inovem constantemente a fim de atender às crescentes demandas do mercado e às preferências dos seus consumidores. Com a globalização e o aumento da concorrência, as vinícolas brasileiras têm buscado diferenciar seus produtos por meio de inovação tecnológica, qualidade superior e novas estratégias de mercado. Neste contexto, a Vinícola Beloto, reconhecida por sua tradição e compromisso com a excelência, está lançando um novo vinho, trazendo a história da família por trás de suas notas intensas de coloração, e suas especiais de folhas secas, frutas vermelhas, chocolate e rosas, além de seu tanino leve e acidez equilibrada, de modo que representa a evolução de seu portfólio de produtos.

O objetivo deste projeto é demonstrar como a utilização da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005) pode gerar benefícios significativos para a vinícola ao investir em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) para o lançamento deste novo produto. A Lei do Bem incentiva empresas a implementarem iniciativas inovadoras por meio de benefícios fiscais. Ao utilizar desses incentivos, a Vinícola Beloto pode não apenas otimizar seus processos de produção e reduzir custos, mas também pode consolidar sua posição no mercado como uma empresa inovadora e competitiva. O lançamento deste novo vinho, que incorpora métodos inovadores de produção e técnicas sustentáveis, é um exemplo de como a inovação pode ser uma ferramenta poderosa para impulsionar a competitividade.

Este projeto tem como objetivo, portanto, explorar como a Vinícola Beloto pode maximizar as vantagens competitivas através da Lei do Bem, destacando as principais áreas em que os incentivos fiscais podem ser aplicados e como a inovação influencia o crescimento sustentável e o sucesso a longo prazo da empresa.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa Vinícola Beloto Ltda, inscrita no Cnpj 16.729.469/0001-04, está localizada na chácara Santa Clara, bairro Jaguari, Andradas, Minas Gerais, sua principal atividade é de Fabricação de vinhos.

Fundada em 11/10/2003, a vinícola é o resultado de uma rica tradição familiar que começou há mais de 90 anos.

Originária de uma família de imigrantes italianos, a história da vinícola remonta a 1928, quando Fernando Beloto, junto com seu pai Pedro e irmãos, começou a produzir vinhos para consumo próprio. A experiência e dedicação à viticultura permitiram à família Beloto desenvolver uma produção de vinhos altamente apreciada, inicialmente entre amigos e vizinhos. Seu capital social é de R\$100.000,00 e seu porte é Lucro Presumido.

Hoje, a Vinícola Beloto combina a tradição artesanal com técnicas modernas de vinificação. A empresa é conhecida pela seleção rigorosa de uvas e pela elaboração de vinhos de qualidade superior, preservando o legado e a paixão pela produção vinícola que caracteriza a história da família Beloto.

A Vinícola Beloto também se destaca pelo seu ambiente acolhedor, onde os visitantes podem conhecer o processo de produção dos vinhos e participar de degustações guiadas. Onde clientes/visitantes vivenciem a tradição e a cultura da família Beloto em um cenário encantador, cercado pela beleza das vinhas.

Por fim, a vinícola tem investido em inovação, buscando constantemente melhorias em seus processos de produção e ampliação da variedade de vinhos oferecidos. Essa busca pela excelência, aliada à tradição familiar, garante que a Vinícola Beloto continue a encantar os amantes do vinho, consolidando sua posição no mercado como uma referência em qualidade e autenticidade.

3 PROJETO INTEGRADO

3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO LEI DO BEM

A Lei do Bem, instituída pela Lei nº 11.196/2005, é um mecanismo essencial para incentivar a inovação tecnológica no Brasil. Seu principal objetivo é estimular as empresas a investirem em pesquisa e desenvolvimento (P&D) por meio de benefícios fiscais, como a dedução de despesas no Imposto de Renda. A legislação se aplica a empresas de diversos setores que desejam aprimorar seus produtos e processos.

Os benefícios da Lei do Bem visam aumentar a competitividade das empresas brasileiras, promovendo a inovação e contribuindo para o avanço tecnológico do país. Ao facilitar o acesso a recursos para P&D, a lei busca criar um ambiente mais dinâmico, favorável ao desenvolvimento de novas soluções e tecnologias, essencial para o crescimento sustentável e a modernização da economia.

Além disso, a Lei do Bem fomenta a colaboração entre empresas e instituições de pesquisa, universidades e centros de inovação, criando um ecossistema mais integrado. Isso não só potencializa a geração de conhecimento, mas também facilita a transferência de tecnologia, promovendo sinergias que podem resultar em produtos e processos mais eficientes. Assim, a Lei do Bem se configura como um pilar estratégico para a construção de um Brasil mais inovador e competitivo no cenário global.

3.1.2 REQUISITOS E BENEFÍCIOS

Consta no capítulo III do guia prático da Lei do Bem - MCTI, nos artigos 17 a 21 os requisitos e benefícios dos quais a empresa posicionada deve se enquadrar e fazer bom proveito. Segundo o Guia Prático da Lei do Bem, "Os benefícios da Lei do Bem, como incentivos fiscais e apoio à pesquisa, promovem a inovação e a competitividade, enquanto os requisitos de regularidade garantem a integridade e a seriedade das empresas."

As empresas que adotam o regime tributário do Lucro Presumido ou Simples Nacional não estão aptas para se inscrever na Lei do Bem, ou seja, as únicas aptas são as que adotam o Lucro Real.

Dentre dos requisitos, temos:

1. Registro e Regularidade: Aqui entendemos a necessidade da empresa esteja registrada e cumpra com suas obrigações fiscais e trabalhistas. Dentro do registro, podemos observar os seguintes pontos:

- a. A formalização, que consiste na empresa ser legalmente registrada, sendo assim, é necessário que a empresa possua um CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), e a inscrição, onde a empresa tem de estar com inscrição em órgãos competentes, como a Junta Comercial, corretos.
- b. A classificação trata o ponto onde a empresa deve estar classificada corretamente em relação a sua atividade econômica.

Em relação a regularidade, podemos observar os seguintes pontos:

- a. A situação fiscal se refere a empresa estar em dia com suas obrigações tributárias, sendo assim, não há de haver débitos na Receita Federal ou na Secretaria da Fazenda.
- b. As obrigações trabalhistas tratam da regularidade do cumprimento das leis, o que inclui o pagamento de salários e cumprimento das normas de segurança do trabalho.
- c. A certidão negativa é um ponto da regularidade onde, em certas vezes, é necessário que sejam apresentadas certidões que comprovem que a regularidade fiscal e trabalhista existe. Como exemplo de certidões, temos a CND (Certidão Negativa de Débitos) e a Certidão de Regularidade do FGTS.
- d. Empresas que tenham auferido lucro no período que pretendem se utilizar do benefício, isto é, apresentem imposto a pagar.

2. Atividade de PD&I: As atividades de pesquisa e desenvolvimento referem-se a atividade criativa que tem como intuito aumentar o conhecimento, a criação de novos produtos, processos ou serviços. É através de atividades deste cunho que conseguimos promover a competitividade e inovação. Entre as atividades estão:

- a. A pesquisa básica, que tem como objetivo o aumento do conhecimento científico sem um objetivo comercial de prazo imediato, como por exemplo, estudos sobre a propriedade de novos materiais.

- b. A pesquisa aplicada tem o direcionamento a resolução de problemas como seu objetivo, junto do desenvolvimento de novos produtos ou novas tecnologias, tendo como exemplo a formulação de novos medicamentos.
- c. O desenvolvimento experimental consiste na utilização de conhecimento e pesquisa, que na prática, são cruciais para a criação de novos recursos, produtos e processos. A criação de protótipos eletrônicos é um exemplo real do desenvolvimento experimental.

Dentro do processo de PD&I, existem etapas que podem garantir o bom desenvolvimento de ideias, sendo elas a identificação de oportunidades, o planejamento, a execução, a validação e comercialização, tendo como importância a competitividade, a inovação e o acesso aos benefícios.

3. Documentação: É essencial manter a documentação adequada, pois ela garante a elegibilidade dos benefícios da Lei do Bem. E também não só apoia a conformidade legal, como facilita a avaliação e a análise interna nos projetos. Esta documentação deve incluir:

- a. Plano de PD&I: sendo este detalhado com o que o projeto objetiva, suas metodologias e cronogramas, guiando a abordagem e execução.
- b. Resultados: manter registro dos resultados garante avaliação da atividade realizada.
- c. Despesas: o controle e comprovação das despesas contribui para obter demonstrativos e incentivos fiscais, sinalizados recursos que foram direcionados às atividades de PD&I.

4. Demonstração de Inovação: Inovações significativas contribuem com que a empresa possa se beneficiar daquilo que a Lei do Bem oferece. Esta ajuda a justificar os incentivos fiscais e ajudar a fazer com que a empresa se fortaleça no mercado atuante.

Estas inovações podem incluir:

- a. Inovações em Produtos: Criação ou aprimoramento de produtos já existentes.
- b. Inovações em Processos: novos processos ou ideias que aprimorem a eficiência ou qualidade do produto.
- c. Inovações em Serviços: Criação ou aprimoramento para que os serviços tragam benefícios.

São benefícios da Lei do Bem:

1. **Incentivos Fiscais:** Estes representam uma grande oportunidade para empresas que querem investir em inovação, sendo mecanismos que procuram estimular empresas a investirem. Dentro dos incentivos temos:
 - a. Dedução do Imposto de Renda: onde os gastos dedutíveis com PD&I podem ser reduzidos em até 34%.
 - b. Redução de Contribuição para Previdência Social: com base de cálculo reduzida, e economia significativa do impacto financeiro.
 - c. Incentivos para Parcerias: sendo elas com universidades ou institutos, tem o direito a deduções adicionais no Imposto de Renda, e também incentivo de cooperação entre os setores privados e acadêmicos.
 - d. Dedução da soma dos dispêndios de custeio nas atividades de PD&I no cálculo do IRPJ e CSLL: Até 60% , via exclusão; 10%, na contratação de pesquisadores para PD&I (Incremento inferior a 5%); 20%, na contratação de pesquisadores para PD&I (Incremento superior a 5%); até 20%, nos casos de patente concedida ou registro de cultivar.
 - e. Redução de 50% do IPI na aquisição de bens destinados à PD&I: empresas que adquirem materiais e equipamentos para atividades destinadas a PD&I pagaram metade do imposto.
 - f. Depreciação Acelerada Integral de bens novos destinados à PD&I: esta prática garante como vantagem a redução da base de cálculo, o incentivo ao investimento e o fluxo de caixa.
 - g. Amortização Acelerada de bens intangíveis destinados à PD&I: permite que as empresas recuperem de forma mais rápida os custos ativos em declarações fiscais. Tendo como vantagens a redução de imposto, incentivo ao investimento e inovação e melhora no fluxo de caixa.
 - h. Redução a zero da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): nas remessas de recursos financeiros para o exterior que são destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.
2. **Acesso a Recursos e Programas:** este é um aspecto importante para o desenvolvimento da Lei do Bem , oferecendo às empresas recursos para expansão. Aqui podemos observar alguns pontos principais:
 - a. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT): sendo ele o financiador de projetos de pesquisa, onde empresas expõem suas

propostas a fim de obter recursos, a empresa tem de demonstrar potencial em seus projetos de forma a ser inovador e contribuir para desenvolvimento tecnológico no país.

b. Parcerias com Instituições de Pesquisa: O estímulo à colaboração possibilita facilitar o acesso a recursos financeiros, e projetos em conjunto.

3. Fortalecimento da Inovação: Este se faz presente através dos incentivos que a Lei do Bem proporciona, sendo uma estratégia vital para a evolução e futuro no mercado brasileiro. Os principais aspectos deste tópico são:

a. Incentivos Fiscais: Dedução significativa no Imposto de Renda e reduções de contribuições previdenciárias, tornando o investimento viável para diversas empresas.

b. Cultura de Inovação: estímulo às empresas a buscarem inovações, contribuindo para o desenvolvimento da cultura do país.

4. Valorização da Propriedade Intelectual: esta é crucial para o desenvolvimento de forma econômica da inovação. Se refere a reconhecer e proteger as criações e inovações.

a. Incentivo à Inovação: através da proteção da PI (Propriedade Intelectual) é onde os criadores asseguram direitos exclusivos sobre suas criações.

b. Valor Econômico: Ativos de PI tem a possibilidade de representar uma parte significativa do valor de uma empresa.

Em suma, a Lei do Bem não só impulsiona a inovação e a competitividade entre empresas, mas também cria e promove um ambiente favorável para o desenvolvimento econômico sustentável. Empresas engajadas podem ter seus resultados transformados, podendo se posicionar em meio ao cenário global da economia.

3.1.3 SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Como solicitar os benefícios da Lei do Bem: A empresa interessada deve seguir um processo específico para solicitar os benefícios fiscais relacionados a atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I):

a. Requisitos para Participação: As empresas devem ser optantes pelo Lucro Real e estar em dia com suas obrigações fiscais.

b. Formalização do Pedido: O pedido dos benefícios deve ser realizado através da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), onde são informados os dispêndios com atividades de PD&I.

3.1.4 ATIVIDADES DE PD&I

A Lei do Bem, instituída pela Lei nº 11.196/2005 e regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006, tem como objetivo incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico nas empresas brasileiras. Este guia explora as atividades regulamentadas no art. 2º do referido decreto, que as pessoas jurídicas podem utilizar para se beneficiar de incentivos fiscais. Ao entender essas atividades, as empresas podem planejar melhor seus investimentos em inovação, contribuindo para o avanço tecnológico do país e aumentando sua competitividade no mercado.

1. **Pesquisa e Desenvolvimento (PD&I):** As atividades de PD&I englobam esforços sistemáticos e direcionados para a criação de novos conhecimentos e tecnologias. Isso inclui tanto a pesquisa básica, que busca entender fenômenos sem uma aplicação imediata, quanto a pesquisa aplicada, que visa resolver problemas práticos. O investimento em P&D permite às empresas desenvolver produtos inovadores e aprimorar processos existentes, fundamental para se destacar em um mercado cada vez mais competitivo.
2. **Desenvolvimento de Novos Produtos:** O desenvolvimento de novos produtos envolve a concepção e a implementação de bens ou serviços que introduzem novidades significativas no mercado. Isso pode incluir desde a criação de produtos totalmente novos até a melhoria de produtos já existentes com inovações tecnológicas. As empresas que investem nessa área não apenas atendem a demandas do mercado, mas também podem criar tendências, conquistando novos nichos e aumentando sua participação no mercado.
3. **Inovação de Processos:** A inovação de processos se refere à introdução de novos métodos ou à melhoria significativa de processos de produção ou de entrega de serviços. Essa atividade busca aumentar a eficiência operacional, reduzir custos e melhorar a qualidade, resultando em um impacto positivo na lucratividade da empresa. Com a implementação de processos inovadores, as empresas conseguem responder rapidamente às mudanças do mercado e às expectativas dos consumidores.
4. **Estudos e Projetos Tecnológicos:** Estudos e projetos tecnológicos são atividades que envolvem a investigação e o desenvolvimento de novas tecnologias aplicáveis em produtos e processos. Esses projetos podem incluir a realização de estudos de viabilidade, desenvolvimento de protótipos e testes de novos conceitos. Ao investir

nessa área, as empresas ampliam seu conhecimento técnico e conseguem desenvolver soluções mais eficazes e adaptadas às necessidades do mercado.

5. **Capacitação Tecnológica:** A capacitação tecnológica envolve a formação e o desenvolvimento de competências técnicas em recursos humanos, fundamentais para a execução de atividades de PD&I. Isso pode incluir treinamentos, workshops e cursos que visem preparar os colaboradores para enfrentar os desafios da inovação. Empresas que investem na capacitação de seus funcionários não apenas melhoram a qualidade do seu trabalho, mas também fomentam um ambiente de inovação contínua.
6. **Aperfeiçoamento de Produtos e Processos:** O aperfeiçoamento de produtos e processos refere-se às ações voltadas para melhorar significativamente o que já existe, seja através da implementação de novas tecnologias, seja pela otimização de métodos de produção. Essa atividade é crucial para manter a competitividade, pois o mercado está em constante evolução e exige que as empresas se adaptem e inovem continuamente para atender às expectativas dos consumidores.
7. **Colaboração em Projetos de Inovação:** A colaboração em projetos de inovação envolve parcerias com instituições de ensino, centros de pesquisa ou outras empresas para o desenvolvimento conjunto de tecnologias ou produtos. Essas colaborações permitem a troca de conhecimentos, acesso a novas competências e a divisão de custos e riscos, potencializando os resultados. Ao se engajar em projetos colaborativos, as empresas aumentam suas chances de sucesso e promovem um ecossistema de inovação mais robusto.
8. **Desenvolvimento de Tecnologia:** O desenvolvimento de tecnologia é a criação ou melhoria de ferramentas, software, hardware ou qualquer outra inovação que possa ser aplicada em processos produtivos. Essa atividade é essencial para empresas que buscam não apenas modernizar seus processos, mas também oferecer soluções que atendam às demandas específicas de seus clientes. O investimento em tecnologia pode resultar em ganhos de eficiência, qualidade e, conseqüentemente, em maior competitividade no mercado.

Em resumo, a Lei do Bem oferece incentivos valiosos para empresas brasileiras investirem em pesquisa, desenvolvimento de novos produtos, inovação de processos e capacitação. Essas ações aumentam a competitividade das empresas e promovem um ambiente de colaboração, contribuindo para o avanço tecnológico do país. Assim, a aplicação dos incentivos da lei é fundamental para impulsionar o progresso econômico e a inovação no Brasil.

3.1.5 EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA

São exemplos de atividades PD&I:

1. **Desenvolvimento de Novos Produtos:** Como exemplo, temos a Natura, que investe em pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos, buscando usufruir dos insumos que a biodiversidade brasileira oferece.
2. **Inovação de Processos:** A Embraer é um exemplo de empresa com inovação em seus processos, procurando desenvolver novas tecnologias com eficiência energética para suas aeronaves, seduzindo assim o consumo de combustível utilizado.
3. **Tecnologia da Informação:** A Totvs é uma das empresas que investe em software de gestão empresarial, utilizando da inteligência artificial para otimizar seus processos de negócio.
4. **Desenvolvimento de Novas Tecnologias:** A Klabin usa de novas tecnologias de papel e celulose, sendo assim, buscando manter os processos mais sustentáveis.

O quadro comparativo entre empresas com e sem a Lei do Bem se dá da seguinte maneira:

Figura 1: Quadro comparativo

<i>ASPECTOS</i>	<i>EMPRESA COM LEI DO BEM</i>	<i>EMPRESA SEM LEI DO BEM</i>
<i>Benefícios Fiscais</i>	Redução de impostos (IRPJ/CSLL)	Pagamento integral de impostos
<i>Incentivos à Inovação</i>	Incentivos maiores para PD&I	Motivação menor para inovações
<i>Recuperação dos Custos</i>	Amortização depreciação acelerada	Amortização/depreciação regular
<i>Fluxo de Caixa</i>	Melhor fluxo devido a deduções fiscais	Fluxo restrito
<i>Competitividade</i>	Aumento no mercado	Dificuldade ao competir
<i>Acesso a Financiamento</i>	Facilidade em atrair investidores	Dificuldade de obter financiamento

Fonte: Autores

Podemos observar abaixo, como se dá uma empresa com e sem a Lei do Bem em questão de valores, com a utilização de 60% dos incentivos fiscais.

Figura 2: Quadro comparativo em valores

	SEM A LEI DO BEM	COM A LEI DO BEM (60%)
Receita Líquida	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Despesas com PD&I	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00
Lucro antes da IRPJ CSLL	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
Exclusão na base do IRPJ e CSLL	R\$ 0,00	-R\$ 60.000,00
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.340.000,00
IRPJ e CSLL devidos (34%)	-R\$ 476.000,00	-R\$ 455.600,00
Lucro Líquido	R\$ 924.000,00	R\$ 944.400,00
<i>Economia Fiscal</i>	<i>0%</i>	<i>20,40%</i>

Fonte: Autores

Com isso, é possível visualizar as vantagens que uma empresa tem ao se adequar à Lei do Bem.

3.2 GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS

A gestão de risco é um processo fundamental para a empresa, pois permite identificar, entender, avaliar e priorizar (se necessário) os riscos, minimizando o impacto e maximizando as oportunidades. A análise de gestão de riscos é feita por várias etapas, que auxiliam no processo de decisão.

O gerenciamento de risco é um processo para lidar com incertezas que podem afetar o alcance de objetivos. Envolvendo as seguintes etapas:

1. **Identificação do risco:** Consiste em mapear e reconhecer riscos que possam afetar a organização. Podendo ser internos ou externos.
2. **Análise de risco:** Envolve a avaliação qualitativa e quantitativa do impacto e da probabilidade de cada risco ocorrer.
3. **Avaliação e priorização do risco:** Após a análise, os riscos são priorizados com base na probabilidade de ocorrência e no impacto, direcionando de forma assertiva se o risco precisa ser tratado com prioridade ou não.

4. **Tratamento do risco:** Existem diferentes estratégias para lidar com riscos, como evitar, mitigar, transferir ou até mesmo aceitar o risco quando os impactos são pequenos ou a probabilidade é baixa.
5. **Monitoramento e revisão:** O risco é dinâmico, por isso, o monitoramento contínuo é necessário.

3.2.1 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Os riscos podem ser classificados em várias categorias, dependendo do foco da organização. Podendo ser os **riscos estratégicos** que estão relacionados à direção geral da empresa, como mudanças no mercado, concorrência ou inovações. Os **riscos operacionais** envolvem falhas no dia a dia da operação, como falhas de sistemas, erro humano ou acidentes no ambiente de trabalho. Já os **riscos financeiros** referem-se a flutuações econômicas, variações cambiais, mudanças nos preços e problemas com a liquidez da empresa. Os **riscos de conformidade** estão ligados à necessidade de seguir legislações, normas e regulamentações. Por último os **riscos ambientais e sociais** que estão ligados ao impacto ambiental ou social das operações de uma organização, como mudanças climáticas, desastres naturais ou questões relacionadas à responsabilidade social corporativa. Segundo Oliveira (2017) ‘Risco, dentro do âmbito empresarial, nada mais é que uma probabilidade, só que a probabilidade de ocorrência de um evento que causa impactos consideráveis à sustentabilidade de seu negócio.’ Dependendo do risco gerado, se não for solucionado com um plano de contingência adequado pode acabar causando um impacto negativo tão grande na empresa, ao ponto de gerar um problema administrativo gigantesco ou até mesmo o encerramento da organização.

3.2.2 MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco é uma ferramenta visual associada à gestão de riscos. Ela ajuda a empresa a priorizar riscos com base na probabilidade de ocorrência e no impacto. A matriz é representada por uma tabela onde o eixo vertical indica o impacto, que pode ser baixo, médio ou alto, e o eixo horizontal indica a probabilidade utilizando os mesmos indicadores.

Cada risco é posicionado em uma célula da matriz com base nessas variáveis. Isso ajuda a organização a identificar quais riscos precisam de atenção imediata e quais podem ser monitorados com menor urgência.

Figura 3: Matriz de risco

ALTA	MÉDIA	ALTA	ALTA
MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA
	INSIGNIFICANTE	MODERADO	CATASTRÓFICO

Fonte: Autores.

O verde representa risco baixo, não precisando tomar uma ação imediata, o amarelo representa que o risco é moderado, podendo exigir um planejamento e tomada de decisão, já o vermelho requer um planejamento acelerado e um plano de contingência para a solução do problema em questão.

Para a Vinícola Beloto fazer a produção do seu novo vinho, precisou-se fazer investimentos tanto na parreira quanto na parte produtiva da empresa, assumindo riscos financeiros e operacionais. Algumas das modificações necessárias foram:

1. Construção de adegas para envelhecimento do vinho
2. Sistemas para controle de temperatura e umidade
3. Máquinas para extração de suco
4. Criação de nome, rótulo e identidade visual
5. Garrafas especiais para o novo produto

Caso a organização não fizesse essas modificações operacionais e estratégicas, ela correria risco de produzir esse novo vinho, uma forma de representação desse risco seria através da matriz, ficando da seguinte forma:

Figura 4: Matriz com os riscos marcados

ALTA	MÉDIA	ALTA	ALTA	ALTA
MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	ALTA
BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA	MÉDIA
	INSIGNIFICANTE	MODERADO		CATASTRÓFICO

Fonte: Autores

Os itens 1,2 e 3 precisam de prioridade imediata, exigindo um planejamento estratégico para realizar essas modificações com precisão, pois estão relacionados diretamente com a produção do vinho. Já o 4 e 5, que são riscos relacionados com a parte estética do produto, indicam um risco baixo, onde a empresa não precisa tomar uma decisão imediata, possuindo tempo e planejamento para fazerem as melhores escolhas.

3.2.3 LEI DO BEM

A Vinícola Beloto lançou um novo vinho feito a partir da uva Jacques, tradicionalmente uma variedade de verão. Contudo, por meio de diversos testes, conseguiram produzir uma safra no inverno. Isso trouxe resultados positivos para a empresa, tornando um diferencial sobre os seus concorrentes próximos.

Conforme a lei do bem (nº 11.196/2005) tem como seu propósito central incentivar as empresas a investirem em pesquisa e desenvolvimento por meio de incentivos fiscais, como a dedução de despesas no Imposto de Renda. Para esse incentivo fiscal se tornar realidade a empresa em questão precisa ser optante pelo lucro real.

A Vinícola Beloto optou por investir em pesquisas e desenvolvimentos para continuar produzindo essa uva no inverno, para essa produção funcionar, foi necessário modificações tecnológicas, tanto na Parreira quanto na parte produtiva da empresa. Esse novo vinho custará R\$20,00 por litro, desde a colheita da uva até ele embalado, e será vendido por R\$60,00 a unidade. Para fazer a produção desse novo vinho, a empresa investiu R\$100.000,00.

Entrando no contexto onde a empresa é optante pelo lucro real e foi aceita para fazer parte da lei do bem, foi recebido um incentivo fiscal de 60% nas despesas com pesquisa e desenvolvimento. Contudo, se a empresa aumentar o número de profissionais dedicados a P&D, o abatimento pode crescer em mais 30%. E se o projeto gerar patentes ou registros de propriedade intelectual, a dedução pode aumentar em mais 10%. Se a empresa comprar máquinas e equipamentos voltados para a pesquisa em questão, o IPI sobre esses itens pode cair pela metade. Os equipamentos usados em P&D podem ter sua depreciação ou amortização acelerada, permitindo que sejam deduzidos mais rapidamente no cálculo do Imposto de Renda.

Partindo do pressuposto que o novo vinho comercializado pela Vinícola Beloto em 2025 vendeu 500 unidades por mês, em 2026, 630 unidades e em 2027 vendeu 670 unidades, a DRE projetada com a 60% de dedução de imposto referente a lei do Bem ficaria da seguinte forma:

Figura 5: Projeção da DRE

Vinícola Beloto	SEM A LEI DO BEM	COM LEI DO BEM 2025	COM LEI DO BEM 2026	COM LEI DO BEM 2027
Receita Bruta	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.860.000,00	R\$ 1.953.600,00	R\$ 1.982.400,00
(-) deduções de receita bruta	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00
Receita Líquida	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.760.000,00	R\$ 1.853.600,00	R\$ 1.882.400,00
(-) Custo das vendas / serviços	-R\$ 400.000,00	-R\$ 450.000,00	-R\$ 500.000,00	-R\$ 550.000,00
(-) Compras- Mat.prima,Sec. Embalagens	-R\$ 500.000,00	-R\$ 560.000,00	-R\$ 575.600,00	-R\$ 580.400,00
(-) Custo de fabricação	-R\$ 60.000,00	-R\$ 120.000,00	-R\$ 135.600,00	-R\$ 140.400,00
Lucro Bruto	R\$ 440.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 642.400,00	R\$ 611.600,00
(-)Despesas operacionais	-R\$ 190.000,00	-R\$ 190.000,00	-R\$ 190.000,00	-R\$ 190.000,00
(-)Despesas Financeiras	-R\$ 90.000,00	-R\$ 90.000,00	-R\$ 90.000,00	-R\$ 90.000,00
(+)Receita financeira	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	-
Resultado Operacional Líquido	R\$ 160.100,00	R\$ 350.100,00	R\$ 362.400,00	R\$ 331.600,00
Receitas não Operacionais	R\$ 771,04	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Resultado antes dos Impostos	R\$ 160.871,04	R\$ 350.800,00	R\$ 363.100,00	R\$ 332.300,00
Exclusão na base do IRPJ e CSLL	-	-R\$ 60.000,00	-R\$ 60.000,00	-R\$ 60.000,00
Base de calculo da IRPJ e CSLL	R\$ 160.871,04	R\$ 290.800,00	R\$ 303.100,00	R\$ 272.300,00
(-) IRPJ e CSLL devidos (34%)	-R\$ 54.696,15	-R\$ 98.872,00	-R\$ 103.054,00	-R\$ 92.582,00
Resultado Líquido	R\$ 106.174,89	R\$ 251.928,00	R\$ 260.046,00	R\$ 239.718,00

Fonte: Autores

Resultando em um aumento significativo no resultado líquido do período, e a diminuição de imposto pago por ano.

Entrando em um contexto para a melhor visualização da dedução de imposto proposta pela lei do bem, foi feita uma análise dedutiva onde a receita líquida foi de R\$1.500.000,00, analisando de que forma a Vinícola seria beneficiada por cada etapa desta lei, ficando da seguinte forma:

Figura 6: Indicadores de economia fiscal

	SEM A LEI DO BEM	Utilização padrão de 60%	Aplicação com incremento de pesquisadores 70%	Aplicação com incremento de pesquisadores 80%	Aplicação com pesquisadores mais a patente 100%
Receita Líquida	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Despesas com P&D	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00
Lucro antes da IRPJ e CSLL	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
Exclusão na base do IRPJ e CSLL	R\$ 0,00	-R\$ 60.000,00	-R\$ 70.000,00	-R\$ 80.000,00	-R\$ 100.000,00
Base de cálculo do IRPJ e da CSLL	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.320.000,00	R\$ 0,00
IRPJ e CSLL devidos (34%)	-R\$ 476.000,00	-R\$ 455.600,00	-R\$ 452.200,00	-R\$ 448.800,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido	R\$ 924.000,00	R\$ 944.400,00	R\$ 947.800,00	R\$ 951.200,00	R\$ 1.400.000,00
Economia fiscal	0%	20,40%	23,80%	27,20%	34,00%

Fonte: Autores

Obtendo resultados de até 100% de dedução dos impostos referentes a IRPJ e CSLL.

3.2.3.1 VPL

Uma forma de entender a diferença no resultado líquido é aplicando o VPL que é uma ferramenta financeira que nos ajuda a entender se um investimento ou projeto vale a pena. Ele calcula o valor que o dinheiro esperado no futuro teria hoje, aplicando uma taxa que reflete o custo do capital ou uma taxa mínima que consideramos atrativa. Com o VPL, conseguimos visualizar se o retorno de um investimento será maior do que o custo de oportunidade, ou seja, se é melhor aplicar o dinheiro nesse projeto ou buscar outra alternativa. Partindo da narrativa onde a Vinícola Beloto investiu R\$100.000 por 5 anos para continuar adapta a lei do bem, os dados do VPL ficariam da seguinte forma:

Figura 7: Dados do VPL

Ano	Fluxo de caixa (R\$)	Investimento	Total
0	-R\$ 100.000,00	-	-
1	R\$ 251.928,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 151.928,00
2	R\$ 260.046,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 160.046,00
3	R\$ 239.718,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 139.718,00
4	R\$ 270.000,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 170.000,00
5	R\$ 282.000,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 182.000,00
Taxa	10% a.a.		

Fonte: Autores

Aplicando a fórmula, é chegado ao resultado final

Figura 8: Resultado do VPL

Ano	Fluxo de caixa (R\$)
VPL 0	-R\$ 100.000,00
VPL 1	R\$ 138.116,00
VPL 2	R\$ 132.267,00
VPL 3	R\$ 104.945,00
VPL 4	R\$ 116.127,00
VPL 5	R\$ 113.043,00
Total	R\$ 504.498,00

Fonte: Autores

O VPL do projeto é R\$504.498, o que indica que, com os fluxos de caixa líquidos e a taxa de desconto de 10%, o projeto é financeiramente viável.

A gestão de investimentos e risco é fundamental para alcançar objetivos financeiros de forma equilibrada e sustentável. Através dela, é possível identificar oportunidades e minimizar perdas, uma boa gestão busca diversificar investimentos, avaliar cuidadosamente o retorno esperado e controlar os riscos associados, resultando em decisões mais seguras e com maior potencial de rentabilidade. Assim se torna essencial para construir e proteger o patrimônio, garantindo solidez financeira no longo prazo.

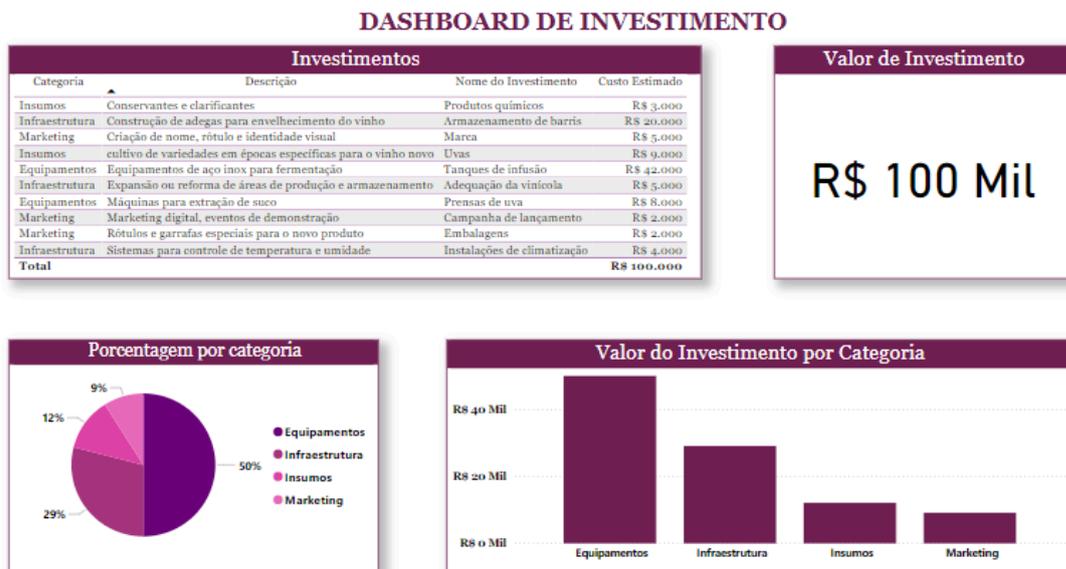
3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE

Um dashboard é uma ferramenta visual que organiza dados essenciais de forma clara, facilitando a análise e tomada de decisões estratégicas. Sua principal importância é transformar grandes volumes de informações complexas em insights acionáveis, permitindo uma visão rápida e objetiva de indicadores chave de desempenho (KPIs). Segundo Kaplan e Norton (1996), o uso de indicadores visuais “ajuda os gestores a compreender rapidamente o desempenho de suas operações e a tomar decisões informadas para alcançar os objetivos estratégicos”. Além disso, os dashboards oferecem monitoramento em tempo real, auxiliam na identificação de tendências e problemas, e melhoram a comunicação interna ao alinhar

diferentes partes interessadas. Em resumo, eles promovem uma gestão mais eficiente e orientada por dados, otimizando a operação e o desempenho das empresas.

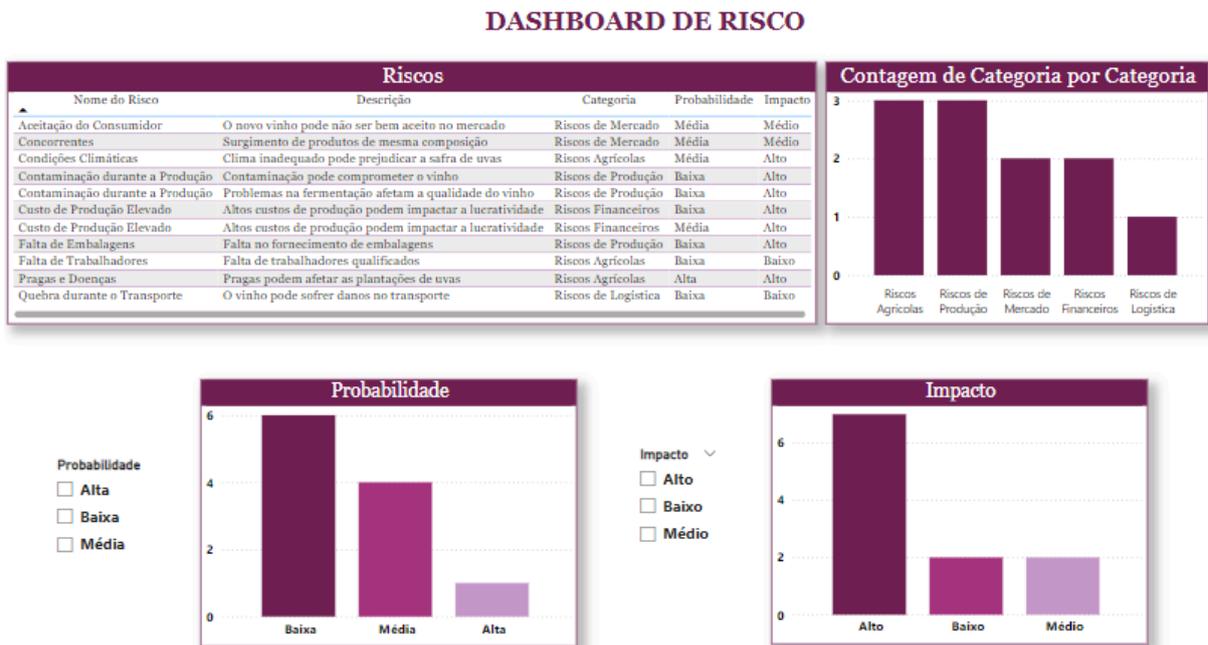
3.3.1 DASHBOARD

Figura 9: Dashboard de investimento



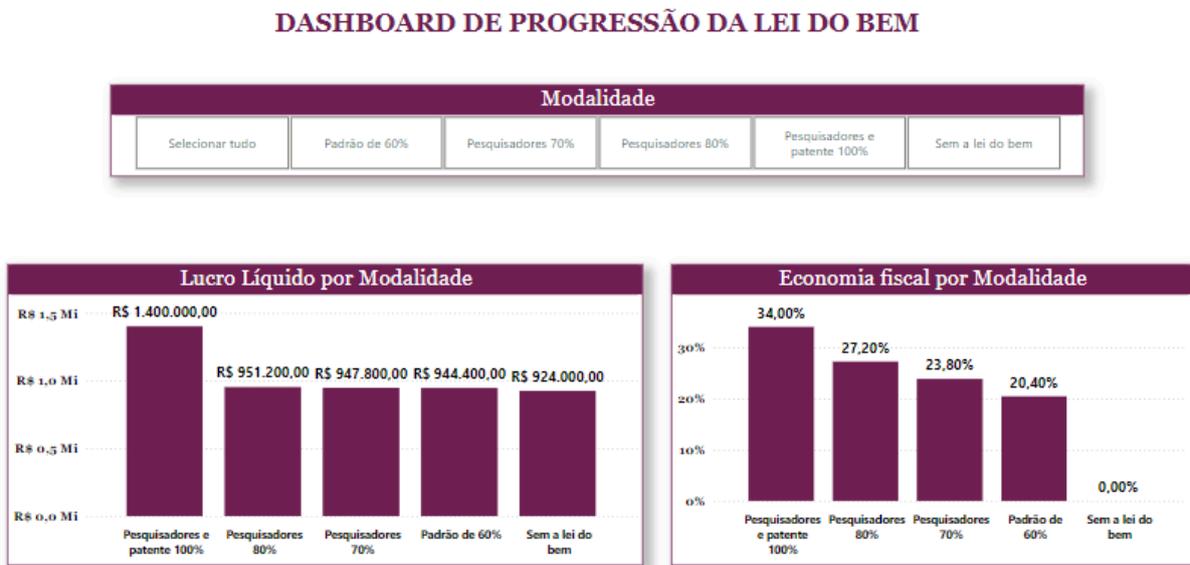
Fonte: Autores

Figura 10: Dashboard de risco



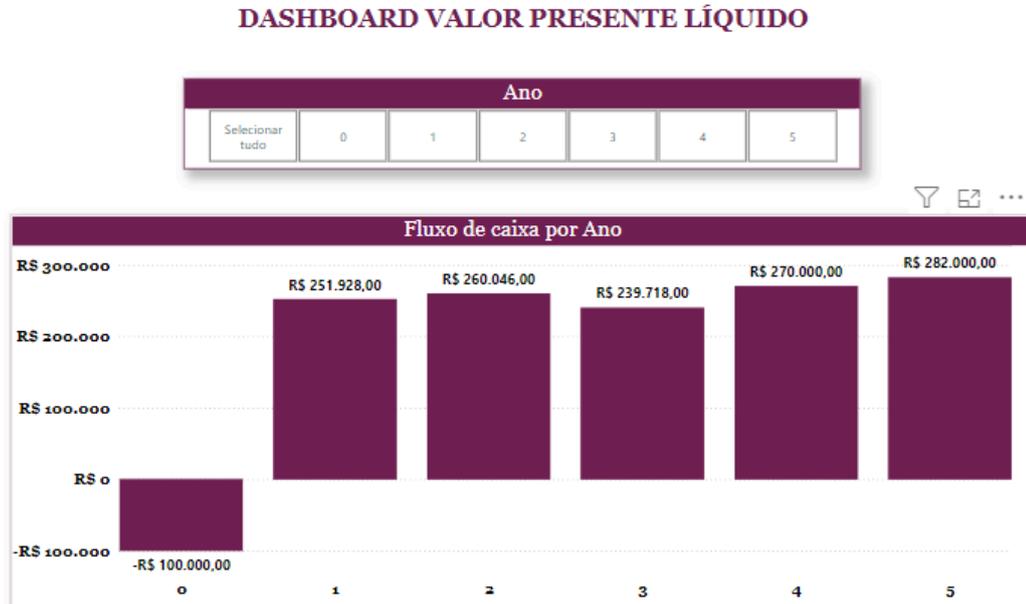
Fonte: Autores

Figura 11: Dashboard de progressão da lei do bem



Fonte: Autores

Figura 12: Dashboard valor presente líquido



Fonte: Autores

3.3.2 ANALISANDO O DASHBOARD

O Dashboard de Investimento visa oferecer uma visão clara e consolidada dos recursos financeiros destinados a diferentes áreas. Estruturado para facilitar o entendimento das necessidades orçamentárias, ele organiza os investimentos por categoria e detalha os itens específicos dentro de cada uma.

A primeira seção do dashboard é uma tabela que apresenta informações detalhadas de cada investimento, como categoria, descrição, nome e custo estimado. As categorias incluem marketing, insumos, infraestrutura e equipamentos. Cada categoria aborda necessidades específicas, como, por exemplo, investimentos em marketing digital e eventos de demonstração para a promoção do produto, produtos químicos na categoria de insumos, sistemas de climatização e construção de adegas em infraestrutura, além de prensas de uva e tanques de infusão na categoria de equipamentos. O custo estimado para cada item varia de R\$ 2.000 a R\$40.000, totalizando R\$ 100.000, valor que é destacado em uma seção separada do dashboard para facilitar a visualização imediata dos montantes necessários.

Além da tabela de investimentos, o Dashboard de Investimento inclui um gráfico de pizza que mostra a distribuição percentual dos recursos entre as categorias. A infraestrutura representa a maior fatia, com 50% dos investimentos totais, seguida por Equipamentos com 29%, Insumos com 12% e Marketing com 9%. Esse gráfico é útil para identificar visualmente a proporção de recursos alocados em cada área, permitindo uma análise rápida das prioridades financeiras da organização. Complementando a análise, o dashboard traz um gráfico de barras que detalha o valor de investimento por categoria, possibilitando uma comparação visual dos valores destinados a cada área, onde Equipamentos e Infraestrutura aparecem como as maiores alocações.

O Dashboard de Risco foi desenvolvido para visualizar e analisar os principais riscos enfrentados pela vinícola. Ele organiza e classifica os riscos com base em categorias, probabilidade e impacto, auxiliando na identificação de áreas críticas que requerem atenção. Identifica cada risco específico, como condições climáticas, contaminação durante a produção, custo de produção elevado, entre outros. Fornece uma breve explicação do risco e de como ele pode impactar a organização. Por exemplo, o risco de Condições Climáticas descreve que um clima inadequado pode prejudicar a safra de uvas. **Categoria:** Classificação do risco em diferentes categorias, como: Riscos Agrícolas: relacionados ao cultivo e fatores externos que afetam a agricultura. Riscos de Produção: associados ao processo de produção, como contaminação e custos elevados. Riscos de Mercado: limitados ao alcance do consumidor e da concorrência. Riscos Financeiros: relacionados a questões financeiras, como custos altos que afetam a lucratividade. Riscos de Logística: envolve transporte e quebra de

produtos. **Probabilidade:** Indica a chance de o risco ocorrer, ocorrências em baixa, média ou alta. **Impacto:** Define o nível de impacto que o risco pode causar, variando entre baixo, médio e alto.

O dashboard de progressão da lei do bem, apresenta o impacto da lei no lucro líquido e a economia fiscal em diferentes modalidades de incentivo para pesquisa e desenvolvimento (P&D).

A seção de Economia Fiscal por Modalidade compara o percentual de economia fiscal obtido em cada categoria: "Pesquisadores e patente 100%" (34,00%), "Pesquisadores 80%" (27,20%), "Pesquisadores 70%" (23,80%), "Padrão de 60%" (20,40%) e "Sem a Lei do Bem" (0,00%). Esse valor indica a redução fiscal proporcionada por cada nível de incentivo, sendo mais alto na modalidade com incentivo máximo de "Pesquisadores e patente 100%".

Na seção de Lucro Líquido por Modalidade, o dashboard exibe o lucro líquido associado a cada nível de incentivo: R\$ 1.400.000 para "Pesquisadores e patente 100%", R\$ 950.000 para "Pesquisadores 80%", R\$ 947.800 para "Pesquisadores 70%", R\$ 944.000 para "Padrão de 60%", e R\$ 924.000 para a ausência de incentivo. Observa-se que o lucro líquido é maior para as modalidades com incentivos fiscais mais altos, refletindo o impacto positivo da Lei do Bem sobre a rentabilidade dos projetos de P&D. Em resumo, o dashboard demonstra que os maiores incentivos da Lei do Bem maximizam tanto a economia fiscal quanto o lucro líquido dos projetos.

O dashboard valor presente líquido apresenta de forma visual os fluxos de caixa anuais, abrangendo o período de 5 anos. No topo, há um seletor interativo que permite filtrar informações específicas por ano. A principal visualização é um gráfico de barras, no qual o eixo vertical exibe os valores monetários em reais (de -R\$ 100.000 a R\$ 300.000), e o eixo horizontal representa os anos. As barras indicam os fluxos de caixa anuais: no ano 0, há um fluxo negativo de -R\$ 100.000, seguido por fluxos positivos nos anos subsequentes, variando de R\$ 239.718 a R\$ 282.000. Cada barra contém rótulos com os valores exatos, facilitando a análise. O design utiliza uma paleta roxa para destacar as informações, tornando o dashboard uma ferramenta clara e eficiente para acompanhar a evolução financeira do projeto ao longo do tempo.

3.4 TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO

A Lei do Bem trouxe alterações relevantes e incentivou as empresas que estão no regime de tributação de Lucro Real a direcionar investimentos para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Isso contribui para o fortalecimento da economia brasileira, o incremento da competitividade e a modernização das empresas no mercado. Como aponta Guimarães (2022), "a legislação impulsionou empresas a buscarem soluções inovadoras, gerando impacto direto em sua produtividade e nas condições de competitividade". É um dos principais mecanismos de apoio governamental à inovação tecnológica no Brasil, com a meta de transformar o cenário de pesquisa por meio de benefícios fiscais voltados para essas organizações. Neste tópico, foi possível a visualização de como a Lei do Bem atuou na empresa Vinícola Beloto.

3.4.1 AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA

A Vinícola Beloto, participante no mercado de vinhos, utiliza o regime de lucro presumido como base para sua tributação. Esse regime simplificado permite à empresa calcular seus tributos a partir de uma margem de lucro pré-definida sobre a receita bruta, facilitando a apuração dos impostos. No entanto, com o interesse de expandir seu portfólio e investir em um novo produto (o novo vinho da uva Jacques), surge a necessidade de algumas mudanças, assim era o balanço patrimonial no regime de lucro presumido:

Figura 13: Balanço Patrimonial 2023

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.031.492,37	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.768.411,16
Caixa	R\$ 71.730,55	Fornecedores	R\$ 924,00
Aplicadores de liquidez imediata	R\$ 6.937,39	Salários a pagar	R\$ 3.427,32
Estoques	R\$ 1.952.824,43	Encargos Tributários e Sociais	R\$ 69.384,19
		Outras obrigações	R\$ 2.375.000,00
		Encargos bancários	R\$ 1.319.675,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 514.498,74	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
Imobilizado	R\$ 514.498,74		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 1.222.420,05
		Capital Social	R\$ 100.000,00
		Prejuízos acumulados	-R\$ 1.322.420,05
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.545.991,11	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.545.991,11

Fonte: Autores

Com a decisão de investir em inovação, o balanço foi migrado para o lucro real, permitindo a adesão aos incentivos fiscais da Lei do Bem. Esse novo regime oferece à empresa a oportunidade de aproveitar deduções mais significativas, especialmente nas áreas

de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), o que pode reduzir a carga tributária e liberar recursos para o projeto. A seguir, o balanço patrimonial atualizado da vinícola, refletindo as mudanças inovadoras com a adoção do lucro real.

Figura 14: Balanço Patrimonial 2023 (Lucro Real)

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.978.667,94	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.296.054,31
Caixa	R\$ 71.730,55	Fornecedores	R\$ 924,00
Aplicadores de liquidez imediata	R\$ 6.937,39	Salários a pagar	R\$ 3.427,32
Estoques	R\$ 1.900.000,00	Encargos Tributários e Sociais	R\$ 65.000,00
		Outras obrigações	R\$ 2.226.702,99
		Encargos bancários (circulante)	R\$ 1.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 500.000,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 319.675,65
Imobilizado	R\$ 500.000,00	Encargos bancários (não circulante)	R\$ 319.675,65
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 1.137.062,02
		Capital Social	R\$ 100.000,00
		Prejuízos acumulados	-R\$ 1.237.062,02
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.478.667,94	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.478.667,94

Fonte: Autores

A transição da Vinícola Beloto do regime de lucro presumido para o regime de lucro real foi uma decisão estratégica voltada a maximizar os benefícios fiscais disponíveis por meio da adesão à Lei do Bem. O processo envolveu uma revisão minuciosa das práticas contábeis e fiscais da empresa, com foco na identificação de áreas onde ajustes poderiam otimizar os resultados financeiros.

No regime de lucro real, a tributação é apurada com base no lucro efetivo da empresa, permitindo maior flexibilidade no aproveitamento de deduções fiscais, especialmente em áreas de pesquisa e desenvolvimento. Assim, as despesas foram revisadas, ajustando encargos tributários e sociais, o que resultou em uma redução nos valores a pagar devido à maior precisão no cálculo das deduções permitidas. Além disso, o tratamento contábil dos estoques foi revisto, considerando uma abordagem mais rigorosa de avaliação, resultando em ajustes que refletem melhor a realidade econômica da empresa. O ativo imobilizado também foi reavaliado, com a aplicação de taxas de depreciação fiscalmente aceitas, o que ajustou seu valor para refletir de maneira mais precisa o desgaste dos ativos ao longo do tempo.

Do lado do passivo, houve uma reclassificação dos encargos bancários entre circulante e não circulante, em função de uma análise detalhada dos prazos de vencimento das obrigações financeiras. Isso garantiu que as dívidas de curto e longo prazo fossem adequadamente representadas no balanço, oferecendo uma visão mais clara da situação

financeira da vinícola. Por fim, os prejuízos acumulados da empresa foram reduzidos, refletindo as vantagens trazidas pela maior precisão contábil e fiscal no novo regime.

Essas mudanças não apenas garantiram uma contabilidade mais detalhada e aderente às exigências fiscais, como também abriram novas oportunidades de inovação, permitindo à Vinícola Beloto otimizar seu planejamento financeiro e maximizar os benefícios proporcionados pela Lei do Bem. Esse conjunto de ajustes contribuiu para que a empresa esteja melhor preparada para investir em seu novo produto, de maneira sustentável e eficiente, mantendo-se competitiva no mercado.

3.4.2 VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.

Para que a empresa possa se beneficiar dos incentivos fiscais oferecidos pela Lei do Bem, foi essencial identificar o tipo de pesquisa que será realizada no desenvolvimento do novo vinho. A escolha do tipo de pesquisa impacta diretamente na elegibilidade da empresa para obter benefícios fiscais. Além disso, a presença de inventividade nas atividades de pesquisa é um fator crucial para garantir que o projeto esteja alinhado com os requisitos exigidos.

Analisando os tipos de pesquisas, concluímos que:

A **Pesquisa Básica** ou **Fundamental** trata-se de uma pesquisa externa para a ampliação do conhecimento teórico, sem aplicação imediata em produtos ou processos, na empresa em questão, esse tipo de pesquisa não se mostra como foco principal, visto que o objetivo é a criação de um produto com aplicação prática imediata, como o vinho.

A **Pesquisa Aplicada** tem como objetivo solucionar problemas específicos ou desenvolver novas técnicas com aplicação prática, assim se faz relevante para o desenvolvimento do vinho, pois seria possível conduzir essa pesquisa, focada em melhorias nas técnicas de fermentação, seleção de fermentos, controle de qualidade ou até mesmo na criação de novos estudos modificados de sabores, oferecendo diferenciação no mercado. Mas ainda assim não é a melhor opção.

O **Desenvolvimento Experimental** envolve a aplicação de conhecimento e tecnologias existentes para criar ou aprimorar produtos ou processos, essa categoria é a mais adequada para o desenvolvimento do novo vinho. O desenvolvimento experimental inclui testes e a aplicação de tecnologias inovadoras na produção, como o ajuste dos métodos de fermentação, novos processos de controle de temperatura ou o uso de técnicas avançadas para

garantir a qualidade e sabor do vinho. Esse tipo de pesquisa demonstra claramente a necessidade de inventividade e pode ser documentado de forma específica para garantir os benefícios da Lei do Bem.

Concluimos que para garantir que a pesquisa atenda aos requisitos da Lei do Bem, é necessário que o fator inventividade esteja presente, isto é, com novas formulações e técnicas de produção. Documentando detalhadamente os avanços e cada etapa do processo de pesquisa e desenvolvimento será fundamental para explicar o benefício fiscal.

3.4.3 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES

Atualmente, a Vinícola Beloto, depois de muito estudo e pesquisa, conseguiu lançar um novo vinho da uva Jacques, que é de verão, mas através de testes conseguiram fazer a safra no inverno. Isso foi muito positivo, pois acabou tornando-se um diferencial no mercado. Portanto, isso precisa ser estudado e analisado de modo a garantir que trará resultados positivos para a empresa.

Para fazer essa inovação, a vinícola não precisou de nenhuma mudança de maquinários, apenas ajustes operacionais, onde continua-se produzindo os vinhos sob demanda e adicionando esse novo produto à produção. Após um estudo de mercado, notou-se um feedback positivo dos clientes que consumiram essa inovação inesperada. Portanto, a Vinícola estuda formas de ampliar cada vez mais a produção desse sucesso. Para isso, a empresa, através de pesquisa de inovação, pode aplicar a Lei do Bem para criar um maquinário novo que ajude na produção dessa safra de uva, fertilizantes mais potentes, estudo de terreno que aumente a produção ou até mesmo uma nova forma de cultivar essa safra de uva, trazendo as adequações necessárias para a empresa crescer cada vez mais.

Como disse Drucker (1985) "O empreendedor sempre busca a mudança, responde a ela e a explora como uma oportunidade." Essa citação reflete a importância da inovação contínua na Vinícola Beloto, que ao adaptar sua produção, não apenas se diferencia no mercado, mas também potencializa sua capacidade de crescimento e geração de valor.

3.5 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: CRIANDO O NOVO

3.5.1 CRIANDO O NOVO

3.5.1.1 Design thinking nos estudos e na profissão

O Design Thinking é uma metodologia que integra criatividade e estratégia para solucionar problemas de forma prática, centrada nas necessidades das pessoas. No contexto cotidiano, pode ser aplicado ao planejamento de rotinas, otimizando o uso do tempo e liberando energia para processos inovadores, equilibrando trabalho, estudo e lazer, conforme o conceito de "ócio criativo".

Um exemplo prático seria um estudante que, ao organizar um cronograma de estudos eficiente, aloca tempo para atividades criativas, como leitura e hobbies, o que resulta em maior produtividade e foco. Além disso, a metodologia valoriza o desenvolvimento do profissional T, que combina um conhecimento profundo em uma área específica com habilidades amplas em diversas outras, permitindo soluções colaborativas e inovadoras em diferentes contextos.

A empatia também é um elemento central do Design Thinking, sendo aplicada por meio de ferramentas como o Mapa de Empatia, que auxilia na compreensão das necessidades e perspectivas dos usuários, resultando em soluções mais eficazes e alinhadas ao bem-estar geral.

3.5.1.2 Há mil maneiras de pensar

A sociedade contemporânea é marcada por mudanças tecnológicas exponenciais, onde a comunicação global se realiza em questão de segundos e a competitividade é cada vez mais intensa. Nesse contexto, o capital humano, com suas competências e habilidades, emerge como o principal motor de transformação. Um exemplo prático é o uso do smartphone, cuja disseminação revolucionou a forma como interagimos, alcançando números superiores à população brasileira.

Entretanto, a ênfase deve ser colocada nas pessoas e na colaboração. Em equipes diversas, é crucial superar a competitividade destrutiva em favor de um ambiente de inovação conjunta. Um exemplo ilustrativo é a cadeia de produção do café, cuja qualidade e disponibilidade dependem do trabalho de agricultores, processadores e distribuidores ao redor do mundo. Este fenômeno ressalta a importância de reconhecer as interconexões entre os diversos atores envolvidos na produção de um produto tão comum.

Ademais, a complexidade do cérebro humano, que opera através de diferentes tipos de pensamento—linear, sistêmico e complexo—molda nossas decisões e ações. Crenças limitantes, como a inveja em ambientes de trabalho, podem prejudicar a colaboração e o

desempenho coletivo. Portanto, é fundamental que essas crenças sejam analisadas e superadas para promover um ambiente de trabalho mais saudável.

Por fim, a prática da escuta ativa se revela uma ferramenta valiosa para enfrentar esses desafios, sendo aplicável em diversas áreas, como educação, direito e saúde. A escuta ativa não apenas melhora a comunicação, mas também facilita a resolução de conflitos, permitindo uma maior compreensão mútua entre os envolvidos. Assim, no mundo acelerado de hoje, a valorização das conexões humanas e o investimento no desenvolvimento do capital humano são essenciais para a promoção da inovação e do desenvolvimento sustentável.

3.5.1.3 Criando asas

O texto "Criando Asas" explora a importância de sair da zona de conforto mental para estimular a criatividade, apresentando sete padrões cerebrais que influenciam como pensamos e solucionamos problemas: Conexão, Razão, Visão, Transformação, Absorção, Avaliação e Fluxo. Cada um desses padrões oferece uma abordagem única para a inovação. Por exemplo, o padrão de Conexão permite que se façam associações entre ideias díspares, resultando em múltiplas soluções para um problema. Isso pode ser aplicado ao desenvolver um produto, buscando inspiração em áreas não relacionadas para inovar no design. O padrão de Razão envolve o uso consciente da memória e lógica, sendo crucial ao planejar projetos com base em dados e informações anteriores.

O texto também destaca a relevância do design centrado no usuário, que considera as necessidades humanas no processo criativo. Isso implica em investigar continuamente as preferências e limitações dos usuários, como, por exemplo, uma equipe que realiza entrevistas para entender melhor a interação dos usuários com um software antes de sua implementação. Além disso, a colaboração é enfatizada, mostrando que emoções positivas aumentam a satisfação no trabalho. O exemplo do remo ilustra como a sinergia entre indivíduos resulta em melhores resultados, onde cada membro do time deve coordenar suas ações para alcançar um objetivo comum.

Por fim, a obra cita Santos Dumont, um inventor que personifica a perseverança e criatividade, nos inspirando a “voar” além de nossas limitações. Ao transcender barreiras, cultivando empatia e colaboração, podemos transformar ideias em inovações práticas. Aplicar esses princípios em nosso dia a dia — refletindo sobre nossos padrões de pensamento, buscando feedback dos usuários e incentivando um ambiente colaborativo — nos permitirá enfrentar desafios como oportunidades criativas, promovendo um desenvolvimento mais

humano e sustentável. Assim, ao "sair da caixa" e abraçar a colaboração, podemos criar soluções mais eficazes e impactantes em nossas vidas e no mundo ao nosso redor.

3.5.1.4 Com vocês: o duplo diamante!

O Duplo Diamante é um modelo visual criado pelo Design Council em 2005, que organiza o processo de design thinking em quatro etapas: Descoberta, Definição, Desenvolvimento e Entrega. O processo alterna entre fases divergentes, de exploração de várias possibilidades, e fases convergentes, focadas na seleção e refinamento de soluções.

Na fase de Descoberta, o objetivo é compreender profundamente o problema, coletando dados por meio de pesquisas, como a pesquisa bibliográfica e documental. Um exemplo prático seria uma empresa que investiga a causa da perda de clientes, analisando relatórios de vendas e feedbacks.

Na fase de Definição, os dados são organizados para definir um objetivo claro. Aqui, a empresa poderia identificar que o problema principal é a insatisfação com o atendimento, estabelecendo metas para melhorar esse aspecto.

A fase de Desenvolvimento envolve testar soluções, como um novo sistema de atendimento ou treinamento de funcionários. As ideias são refinadas e ajustadas conforme os resultados dos testes.

Por fim, na fase de Entrega, as soluções finalizadas são implementadas e lançadas, como a aplicação do novo sistema de atendimento. Essa etapa foca na apresentação clara do resultado ao público.

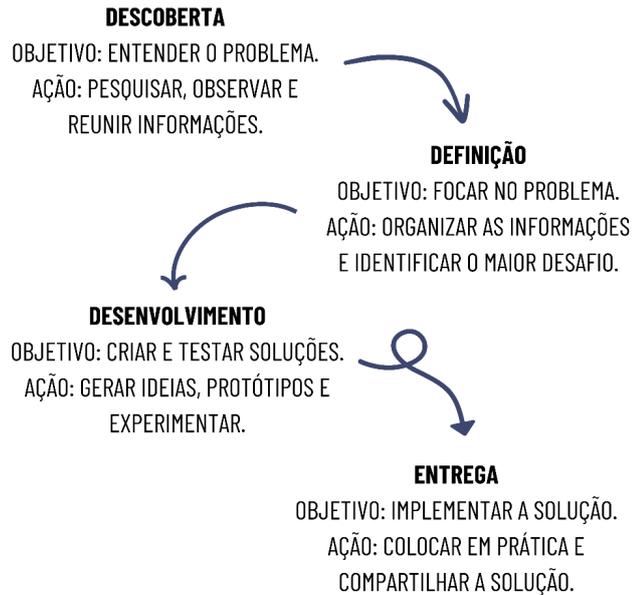
O Duplo Diamante é um processo iterativo, permitindo ajustes em cada fase, o que assegura uma entrega final bem fundamentada e eficaz.

3.5.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

Este banner apresenta de forma simples o conceito do Duplo Diamante, uma ferramenta essencial do Design Thinking. Ele descreve as quatro etapas principais do processo: Descoberta, Definição, Desenvolvimento e Entrega, mostrando como cada uma pode ser aplicada para solucionar problemas e criar soluções de forma eficiente. O conteúdo é acessível e didático, permitindo que qualquer pessoa, independentemente de seu conhecimento prévio, possa entender e utilizar o Duplo Diamante em seus próprios projetos ou desafios diários.

DESVENDANDO O DESIGN THINKING COM O DUPLO DIAMANTE

O DUPLO DIAMANTE É UMA FERRAMENTA QUE AJUDA A ENTENDER E RESOLVER PROBLEMAS DE MANEIRA CRIATIVA E EFICAZ E É DIVIDIDO EM QUATRO ETAPAS



USE O DUPLO DIAMANTE NO SEU DIA A DIA!

QUER SEJA PARA MELHORAR UM PRODUTO, UM SERVIÇO OU ATÉ MESMO RESOLVER PROBLEMAS PESSOAIS, O DUPLO DIAMANTE TE AJUDA A PENSAR DE FORMA CRIATIVA E EFICAZ!

4 CONCLUSÃO

Neste Projeto Integrado, foi abordado o desenvolvimento de um novo produto para a Vinícola Beloto: o vinho Caterina, que será lançado no mercado com o objetivo de expandir o portfólio da empresa. Para viabilizar esse lançamento e aproveitar os benefícios fiscais oferecidos pela Lei do Bem, optou-se pela mudança do regime tributário da empresa, migrando do lucro presumido para o lucro real. Essa alteração permitiu que a Vinícola Beloto investisse em pesquisa e desenvolvimento, ampliando sua capacidade de inovação e competitividade no mercado.

As principais dificuldades foram, a complexidade de análise dos riscos envolvidos na mudança de regime tributário e os impactos que essa decisão teria sobre o fluxo de caixa e os investimentos da vinícola. Além disso, foi necessário um estudo detalhado para garantir que o novo vinho atendesse às exigências do mercado e estivesse alinhado com as tendências de consumo.

As expectativas de sucesso com essa proposta são promissoras, uma vez que o vinho é um produto com alta demanda em eventos comemorativos e no mercado de luxo, permitindo à Vinícola Beloto diversificar suas fontes de receita. Espera-se que a empresa se beneficie das vantagens fiscais da Lei do Bem, possibilitando um reinvestimento contínuo em inovação e tecnologia, o que garantirá um crescimento sustentável a longo prazo.

REFERÊNCIAS

DRUCKER, Peter. **Inovação e espírito empreendedor: Prática e princípios**. Cengage Learning, 2016

FERRAMENTAL, Revista. **Gerenciamento de riscos nas empresas**. 23 de ago 2017.
Disponível em:
<https://www.revistaFerramental.com.br/artigo/gerenciamento-de-riscos-nas-empresas/>. Acesso em: 21 out. 2024

GOV, Portal. **O que é a Lei do Bem**. - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. 21 mar. 2023. Disponível em:
<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/lei-do-bem/paginas/o-que-e-a-lei-do-bem>. Acesso em: 20 set 2024

GUIMARÃES, R. **Inovação e Competitividade no Brasil: A importância da Lei do Bem para o setor empresarial**. 2022. São Paulo: Editora TechInov, 2022.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A Estratégia em Ação. Balanced Scorecard**. Elsevier, 18 de julho de 1997.

LIMA, Kleber G. B. de. **Lei do Bem: como alavancar a inovação com o uso de incentivos fiscais**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

ANEXOS

